

Declaração anexa à ata da reunião de 18 de março de 2025, da Comissão Eleitoral
para condução do processo eleitoral do Conselho Geral da Universidade do Minho (mandato 2025-2029)

Cumulativamente com a tomada de posição conjunta que, sobre a matéria em apreço, a Comissão Eleitoral (CE) registou no corpo da ata da sua reunião de hoje, expresso também por este meio a minha perplexidade e profunda indignação pela intromissão do Administrador da Universidade do Minho na esfera de competências próprias da Comissão Eleitoral (CE), ao ter ordenado, na pendência do período estabelecido para a campanha eleitoral e sem auscultação prévia da CE, a retirada de uma faixa/lona de apelo ao voto, colocada em Azurém por uma das Listas de Estudantes candidatas ao Conselho Geral.

Ao proceder deste modo, faço-o com o intuito cívico e pedagógico de comprometer a Universidade com a assunção de inaliáveis valores e princípios estruturantes da Democracia, consubstanciados, designadamente, na prevalência do exercício da liberdade de expressão e de manifestação de ideários inseridos em campanhas eleitorais, sobre a tecnocrata invocação da necessidade do cumprimento de requisitos regulamentares e/ou a intolerável, porque incompetente, imposição ou interpretação de regras de conduta no decurso da campanha eleitoral, que só à Comissão Eleitoral cumpre definir e interpretar.

Porque nasci e cresci, ainda, no regime da intolerância e da mordação, faço, deste modo, jus a tudo quanto de bom, de belo e de livre, nos trouxe “aquele dia inicial inteiro e limpo” (Sophia de Mello Breyner Andresen), tão dignamente celebrado pela Universidade do Minho, no último ano, através de um conjunto amplo e diversificado de iniciativas comemorativas dos 50 anos da vida Universidade do Minho em Liberdade e em Democracia.

Gualtar, 18 de março de 2025.